



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Campus Campo Mourão

Portaria nº 201 de 21 de outubro de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS CAMPO MOURÃO*
DA UTFPR, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 742, de 1º de julho de
2009;

considerando as portarias nº 1058, de 26 de setembro de
2008 e 1141, de 15 de outubro de 2008, do Magnífico Senhor Reitor da UTFPR;

considerando o Requerimento nº 001/CS, do Sr.
Presidente da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 170/2010, de 20 de
outubro de 2010;

RESOLVE

prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para o término
dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela portaria supracitada.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Direção


NARCI NOGUEIRA DA SILVA
Diretor-Geral
Campus Campo Mourão